

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para elaborar minuta de Estudo Técnico Preliminar acerca da contratação de empresa especializada em realizar concurso público pela Sedes, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 2180251, servidora representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social (Seads);

II - NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA, matrícula 02783444, servidora representante do Gabinete (GAB);

III - KARINY GERALDA ALVES VEIGA, matrícula 01768476, servidora representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (Secds);

IV - GIOVANNA HOLANDA NUNES DE AQUINO, matrícula 02814722, servidora representante da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL);

V - ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, matrícula 0280073X, servidora representante da Subsecretaria de Administração Geral (Suag);

VI - JUNIO GUIMARAES DE SOUZA, matrícula 01732021, servidor representante da Coordenação de Gestão de Pessoas (Suag).

§1º A servidora MILENE DA SILVA COSTA, matrícula 02817047, do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, participará do grupo de trabalho como integrante administrativa.

§2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

2.10 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDS			900
2.10.1 - Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social	10
2.10.2 - Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social	400
2.10.3 - Nomeação em Concurso Público		Técnico em Assistência Social	10
2.10.4 - Nomeação em Concurso Público		Técnico em Assistência Social	480